



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 006/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às 10:00 (dez horas), na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 001/2018 de 02 de janeiro de dois mil e dezoito, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Karla Mira Camargo e Daniela Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 004/2018 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades do Sábado de Aleluia no dia 31 de março e Domingo de Páscoa no dia 01 de abril de 2018, incluindo sonorização, iluminação e 08 tendas com 25 metros quadrados cada inclui-se também a contratação de equipe de 30 (trinta) seguranças para realização da festa .

Apresentou proposta a seguinte firma:

- 1 – M. R. Martins – Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78 – Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista - SP – CNPJ 11.972.110/0001-31,
- 2 – João Vitor Maia de Melo 40187971846, estabelecida na Rua Maria Natalia Teodoro, n.º 193 – Jardim América– Cruzeiro – CNPJ 23.372.919/0001-01;
- 3 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92;

Estão presentes ao ato os senhores João Vitor Maia de Melo, portador do RG n.º 43.448.052 – SSP-SP e do CPF n.º 401.879.718-46 representando a empresa João Vitor Maia de Melo 40187971846, Maria Rosilene Martins portadora do RG n.º 35.295.761-X – SSP-SP e do CPF n.º 199.127.348-74 representando a empresa M. R. Martins – Festas e Feiras e o senhor José Hugo da Silva Sobrinho portador do RG n.º 15.766.183-0 – SSP – SP e do CPF n.º 976.253.618-53.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa João Vitor Maia de Melo 40187971846 apresentou a documentação em desacordo com o edital Item IV sub item 2 comprovante de regularidade fiscal com o INSS vencida em 19/11/2017 portanto foi considerada inabilitada as empresas J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME e M. R. Martins – Festas e Feiras apresentaram a documentação de acordo com o edital e foram consideradas habilitadas. O Presidente da Comissão advertiu aos licitantes presentes, que após a fase de habilitação não será admitida desistência das propostas apresentadas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão. Foram intimados diretamente os licitantes da decisão sobre a habilitação dos concorrentes. Os licitantes presentes desistem expressamente de interposição de recursos, e a Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

21
8

estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 - M. R. Martins - Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78 - Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista - SP - CNPJ 11.972.110/0001-31, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais);
- 2 - J. H. da S. Sobrinho - Eventos - ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 - Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

- 1 - M. R. Martins - Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78 - Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista - SP - CNPJ 11.972.110/0001-31, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

José Américo

Am Camargo

Daniela G. Sales

José Victor mac de melo

Maria Rosilene Martins

José Augusto